

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202309/0669

Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Orgão / Serviço: Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Vínculo: Contrato de trabalho a termo incerto

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Especialista Categoria: Especialista

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 2702,15€ Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- Desempenho de funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica na área de atuação da AMA afeta à gestão e execução de projetos aprovados no âmbito do PRR no âmbito da expansão da rede de Lojas de Cidadão, nomeadamente: preparar procedimentos para remodelação de espaços em Lojas de Cidadão; • Preparar procedimentos de formação de contratos públicos no âmbito da
- elaboração de projetos de execução de obras de instalação e/ou remodelação de Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão;

- Apoiar a preparação dos procedimentos para cada fase prevista para a elaboração dos projetos de execução das obras de instalação e/ou remodelação de Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão, para cumprimento do artigo 43.º do Caracterização do Posto de Trabalho: Código de Contratos Públicos e artigo 18.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
 - Participar em júris de procedimentos de contratação de empreitadas de obras
 - Acompanhar empreitadas de instalação e/ou remodelação de Lojas de Cidadão
 - e Espaços Cidadão;
 - Prestar apoio técnico no âmbito instalação e/ou remodelação de Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão, nomeadamente o acompanhamento das visitas aos espaços propostos bem como a elaboração de relatórios de visita;
 - Preparar procedimentos de formação de contrato no âmbito da manutenção de edifícios:
 - Acompanhar a execução e contratos associados à manutenção de edifícios.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.



Autorização dos membros do Governo Despacho n.º 11888-B/2021 de 25 de novembro e na Portaria n.º 161-A/2021

Artigo 30.º da LTFP: de 26 de julho

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Engenharia Civil, eletrotécnica ou eletromecânica

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Civil Engenharia Civil Tecnologias

Engenharia Electromecânica Tecnologias Electromecânica

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	1	Rua de Santa Marta, n.º 55	Lisboa	1150294 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: ama-rh@ama.gov.pt

Data Publicitação: 2023-09-18 Data Limite: 2023-10-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso - Equipa de Gestão de Rede: 1 — Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do disposto no Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, no Despacho n.º 11888-B/2021 de 25 de novembro e na Portaria n.º 161-A/2021 de 26 de julho, torna-se público que, pelas deliberações do Conselho Diretivo de 29 de agosto de 2023, mediante autorização prévia dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro do Planeamento, conforme Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista – Grau 2, para a Equipa de Gestão de Rede, na modalidade de contrato individual de trabalho termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. 2 — Igualdade de oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade



de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação. 3 — Consulta prévia: em cumprimento do estipulado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, consultada a entidade gestora da valorização profissional, verificou-se a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com grau de deficiência superior a 60% devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. 4.1 - Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 5 – Legislação aplicável: o presente procedimento concursal rege-se pelos seguintes diplomas legais: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, Código do Trabalho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro; Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, no Despacho n.º 11888-B/2021 de 25 de novembro e Portaria n.º 161-A/2021 de 26 de julho; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Código do Procedimento Administrativo, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. 6 - Local de Trabalho: A atividade profissional irá ser desenvolvida nas instalações da Agência para a Modernização Administrativa, sitas na Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa. 7 – Forma do contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos constantes do artigo 140.º do Código do Trabalho. 8 – Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: O presente procedimento concursal é aberto nos termos e com os fundamentos constantes do Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021. 9-Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções de Especialista Grau 2, com o conteúdo funcional: • Desempenho de funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica na área de atuação da AMA afeta à gestão e execução de projetos aprovados no âmbito do PRR no âmbito da expansão da rede de Lojas de Cidadão, nomeadamente: preparar procedimentos para remodelação de espaços em Lojas de Cidadão; • Preparar procedimentos de formação de contratos públicos no âmbito da elaboração de projetos de execução de obras de instalação e/ou remodelação de Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão; • Apoiar a preparação dos procedimentos para cada fase prevista para a elaboração dos projetos de execução das obras de instalação e/ou remodelação de Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão, para cumprimento do artigo 43.º do Código de Contratos Públicos e artigo 18.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho; • Participar em júris de procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas; • Acompanhar empreitadas de instalação e/ou remodelação de Lojas de Cidadão e Espacos Cidadão: • Prestar apoio técnico no âmbito instalação e/ou remodelação de Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão, nomeadamente o acompanhamento das visitas aos espaços propostos bem como a elaboração de relatórios de visita; • Preparar procedimentos de formação de contrato no âmbito da manutenção de edifícios; • Acompanhar a execução e contratos associados à manutenção de edifícios. 10 - Nível habilitacional: 10.1 - Para o exercício das referidas funções é exigida a detenção de licenciatura nas áreas de Engenharia Civil, eletrotécnica ou eletromecânica e Inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros. 10.2 - Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional. 11 -Determinação do posicionamento remuneratório: A posição remuneratória de referência é de 2702,15€, correspondente ao nível remuneratório 42, carreira/categoria de Especialista – grau 2, de acordo com a tabela remuneratória constante no regulamento interno da AMA. 12 - Requisitos de admissão: 12.1 – Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 12.2 - Possuir as habilitações literárias conforme referido no ponto 10. do presente aviso. 12.3 - Enviar a seguinte documentação: Curriculum Vitae e Certificado de Habilitações (certificados comprovativos da posse de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, documento comprovativo da obtenção do reconhecimento dessas habilitações em território nacional de acordo com o



Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com aPortaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação atual), e Comprovativo de Inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros. 13 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 13.1 - Prazo: O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, disponível em www.bep.gov.pt ofertas PRR. 13.2 - As candidaturas são, obrigatoriamente, formalizadas em www.bep.gov.pt - ofertas PRR. 13.2.1 - A candidatura deve ser submetida mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na plataforma citada no parágrafo anterior. 13.2.2. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF): a) Fotocópia do certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; b) Fotocópia dos certificados ou comprovativos das ações de formação profissional realizadas com relevância para o posto de trabalho a que se candidata, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração; c) Curriculum Vitae atualizado; d) Outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados. 14 – Nos termos do disposto no n.º 8 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentar os mesmos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 15 – Métodos de Seleção: 15.1 – A Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas na área de atividade inerente ao posto de trabalho, formação profissional. 15.2 - A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 16 – Valoração dos métodos de seleção: 16.1 – A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida com base na avaliação dos seguintes parâmetros: AC = (20% HA) + (10% FP) + (70% EP) Em que: HA - Habilitações Académicas FP - Formação Profissional EP - Experiência Profissional A Habilitação Académica (HA) mínima exigida é a licenciatura nas áreas de Engenharia Civil, eletrotécnica ou eletromecânica, podendo ser complementada com habilitação de nível superior, sendo apenas considerados níveis habilitacionais completos. Formação Profissional (FP): Serão ponderadas as ações designadas por pós-graduações, cursos e outras áreas de formação, seminários, congressos, encontros ou jornadas, relacionadas com a área posta a concurso, devidamente comprovadas com o respetivo certificado de presença. Experiência Profissional (EP): Será ponderada a experiência ao longo do percurso profissional, sendo a mesma avaliada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração o conteúdo funcional do presente procedimento, assim como o número de anos de exercício de funções. 15.2 - A EPS resultará de votação nominal e por maioria, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos de "Elevado", "Bom", "Suficiente", "Reduzido" e "Insuficiente", aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A EPS visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, bem como a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal, avaliados de acordo com os seguintes parâmetros: Motivação Profissional; Sentido Critico; Expressão e fluência verbal; Qualidade da experiência profissional. 16 - Serão excluídos do procedimento os candidatos que: a. Não sejam detentores de licenciatura; b. Tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção; c. Não compareçam no método de seleção EPS. 17 - Classificação final: A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, sendo obtida através da aplicação da seguinte fórmula: CF = (55 % AC) + (45 % EPS) 18 - As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar e o sistema de valoração final do método, encontram-se publicitadas na página eletrónica da AMA, I.P, e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP; 19 - Critérios de ordenação preferencial: em caso de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro. Persistindo o empate serão também utilizados os critérios definidos



na ata inicial do procedimento concursal. 20 — Constituição do júri: Presidente do Júri — Rui Santos, Coordenador da Equipa de Gestão de Rede; 1.º Vogal Efetiva — Susana Palma, Técnica da Equipa de Gestão de Rede; 2.º Vogal Efetiva — Ana Rita Santos, Técnica Superior da Divisão de Pessoas e Desenvolvimento; 1.º Vogal suplente — Hugo Santos, Técnico Superior da Equipa de Gestão de Rede; 2.º Vogal suplente — Mariana Miranda, Técnica Superior da Divisão de Pessoas e Desenvolvimento. 18 de setembro 2023 — O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Dias

Observações			
Alteração de Júri			
Resultados			
Questionário de Termino da Oferta			
Admitidos			
Admitidos			
	Masculinos:	Femininos:	
Total:			
Total Com Auxílio da BEP:			
Recrutados			
	Masculinos:	Femininos:	
	Mascullius:	remininos:	
Total:			
Total Portadores Deficiência:			
Total Com Auxílio da BED:			